



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 037/2020 02.06.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1019/2020 de 02 de junho de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.038.733,62 (Hum milhão, trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2147	785	448.300,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2179	1015	90.812,27
			539.112,27

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECIARIA		
20.606.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2177	788	436.000,00
20.606.0018.1017	Aquisição de Equipamentos e Maq. agrícolas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2178	628	63.621,35
			499.621,35

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior e o Provável Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Excesso de Arrecadação

132	24181091060000	785	CV. MTUR - 864992/18 - Construção de Praça	448.300,00
105	1310011030123	1015	Rend. Cessão Onerosa Pré - sal	1.500,00
143	24181051000000	788	CV. FUNASA 2161/17 Sist. Abastec. De Agua	436.000,00
144	24281091120000	628	CV. SEAB 060 162350250/20 Equip. Agrícola	63.621,35
TOTAL.....				949.421,35

II - Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
1015	Cessão Onerosa – Pré Sal	89.312,27
TOTAL.....		89.312,27

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 02 de junho de 2020


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -